

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Processo n: 996/66 - CEE.
Interessado - Escola "Padre Moye", da Capital.
Assunto - Solicita auxílio financeiro.
Relator - Cons. Elisiário Rodrigues de Souza.

P A R E C E R N°3/67

A Escola "Padre Moye", da Capital, solicita auxílio financeiro de \$90.000.000, (noventa milhões de cruzeiros) dos recursos do Plano Nacional de Educação, que seriam destinados à conclusão de obras de prédio escolar.

Os recursos provenientes do Plano Nacional de Educação, nos termos dos Convênios respectivos, devem ser aplicados nos Estados de acordo com planos elaborados pelos Conselhos Estaduais de Educação.

Justifica-se, assim, o pedido inicial deste processo.

Entretanto, ante a deliberação já figurada pelo Conselho Estadual de Educação, de atender apenas as entidades que se dedicam exclusivamente ao ensino de excepcionais e deficientes, somos forçados a opinar contrariamente ao requerido pela Escola "Padre Moye", por falta de disponibilidade de recursos.

São Paulo, 12 de dezembro de 1967

a) Elisiário Rodrigues de Souza.

Relator.

O Parecer supra foi aprovado unte. na 6ª reunião da Comissão de Planejamento da Educação, realizada em 19 de junho de 1967.

São Paulo, 26 de junho de 1967.

a) Erasmo de Freitas Nuzzi

Presidente